



ATO ADMINISTRATIVO

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO n. 018/2022PE

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2022CPL

CONSIDERANDO o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, que estabelece o processo de licitação pública, ressalvadas as exceções legislativas, mantendo igualdade de condições e condições efetivas da proposta, dando maior seguridade a administração pública no processo de contratação;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Federal 8.666/93, que nos termos da disciplina contratual, que permite a alteração dos contratos administrativos desde que melhor se adeque às finalidades e interesse público, que é objeto da contratação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 055 de 11 de junho de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Sebastião Laranjeiras – BA, em seu art. 11, §9º c/ art. 19, inciso II e §4º que admite a convocatória do remanescente da respectiva ata desde que o valor seja inferior ao máximo admitido, sendo motivado por solicitação por escrito da detentora da ata;

CONSIDERANDO o Acórdão 2172/2008 – que admite a utilização de Registro de Preços para contratação de bens e serviços de informática;

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico de nº 018/2022, o licitante convocado subsequente assumirá nos termos descritos o Lote 04 – Recarga de Toner de Impressoras à Laser, Lote 05 – Recarga de Tanque de Tinta, Lote 07 – Manutenção de Computadores, Lote 08 – Manutenção de Notebooks em seus saldos remanescentes;

R E S O L V E

I. CONVOCAR a empresa NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA, de CNPJ sob o nº 12.909.601/0001-0 como subsequente do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico de nº 018/2022PE;

II. DETERMINAR que o licitante convocado assumira os lotes de nº 04, 05, 07 e 08, nos termos já descritos e planilhados nos autos do processo administrativo em seus saldos remanescentes;

III. DETERMINAR o prosseguimento do devido processo administrativo para celebração de nova Ata de Registro de Preços nos termos já fundamentados;



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

Publique-se no Diário Oficial do Município,
Registre-se nos autos do processo administrativo,
Intime-se os interessados da decisão pelos meios eletrônicos já utilizados.

É a decisão.

Sebastião Laranjeiras, 11 de outubro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal